

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1815/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 4.550.000,00 (quatro milhões e quinhentos e cinquenta mil reais), destinado a inclusão das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.002.12.365.0022.1.304.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARAA EDUCAÇÃO INFANTIL	
2117 - 4.4.90.52.00.00	03107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
12.002.12.365.0022.2.307.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
2118 - 3.3.90.30.00.00	03107	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
2119 - 3.3.90.39.00.00	03107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
12.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.003.12.361.0023.1.306.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARAAS MUNICIPAIS	ESCOLAS
2120 - 4.4.90.52.00.00	03107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
12.003.12.361.0023.2.311.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
2121 - 3.3.90.30.00.00	03107	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
2122 - 3.3.90.39.00.00	03107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.451.0027.1.434.		CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DE SARANDI	
2123 - 4.4.90.51.00.00	03000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.100.000,00
20.000.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.28.846.0000.0.136.		RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES DIVERSAS	
2116 - 3.3.90.93.00.00	03511	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	450.000,00
Total Suplementação:			4.550.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 4.550.000,00 (quatro milhões e quinhentos e cinquenta mil reais), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2023, das seguintes Fontes de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	03000	REC. ORD.(LIVRES) - EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100.000,00
02	03107	SALÁRIO EDUCAÇÃO - SUPERÁVIT	2.000.000,00
03	03511	TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	450.000,00
TOTAL			4.550.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de fevereiro de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:3E13773B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/02/2024. Edição 2955
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>